PORTARIA N.º 2.351, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.

Concede férias regulamentares à servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/3/2009 a 28/2/2010.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas de 2 de setembro a 1º de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 1º de setembro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral